UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS PRÓ-REITORIA ACADÊMICA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

EDITAL Nº 093/2024 – PRAC-UCPEL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO 2025-1

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas – PRAC/UCPEL, no uso de suas atribuições, conjuntamente com o CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO - MEEC torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso em vagas do Curso, para as linhas de pesquisa indicadas no Anexo II do presente Edital.

1. DAS VAGAS

São oferecidas TREZE VAGAS a serem preenchidas em conformidade com a ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as), de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital, sendo todas elas sem benefício de bolsa e/ou de custeio de taxa escolar do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/01/2025 a 08/02/2025, exclusivamente, pela internet, no Portal do Inscrito https://ingressoppg.ucpel.edu.br.
- **2.2.** A taxa relativa à inscrição para o Curso de Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação será no **valor de R\$ 100,00 (cem reais)**.
- **2.3.** A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento do boleto ou PIX, correspondente à taxa de inscrição, que será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição. Não serão aceitos pagamentos fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **3.1.** São documentos necessários e indispensáveis à inscrição (originais digitalizados):
- **3.1.1.** Diploma de graduação e histórico escolar universitário;
- **3.1.1.1.** Não possuindo diploma de graduação, deverá ser apresentado Atestado de Conclusão de Curso ou Atestado de provável formando;
- **3.1.1.2.** Para diplomas expedidos no exterior, deverá ser apresentada a revalidação no Brasil, por instituição qualificada, nos termos da legislação vigente;
- **3.1.2.** Documento de identificação com foto (RG emitido nos últimos dez anos, CNH ou passaporte válido) e com CPF;



- **3.1.3.** Currículo *Lattes* atualizado e gerado por meio da plataforma **http://lattes.cnpq.br**. O currículo atualizado deverá ser entregue na versão resumida disponível da Plataforma *Lattes* e **comprovado** para os **anos de 2021, 2022, 2023 e 2024**. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar de acordo com o barema de pontuação do currículo disponível no Anexo III do presente Edital, o qual deverá ser devidamente preenchido e enviado pelo(a) candidato(a). O barema de pontuação do Currículo *Lattes* e os **documentos comprobatórios deverão estar contidos em um único arquivo no formato PDF**;
- **3.1.4.** Memorial com Plano de Trabalho, em formato PDF, de no máximo 03 páginas, conforme descrito no item 5.3.1 deste edital, devendo estar adequado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação e provável orientador(a)¹ relacionadas no Anexo II deste Edital.
- 3.2. A documentação referida no item 3.1 deverá ser anexada no Portal do Inscrito https://ingressoppg.ucpel.edu.br, botão "Inscrição", impreterivelmente, até a data-limite de 08/02/2025, não sendo aceitas inscrições sem a entrega da referida documentação e/ou com falta de documentos.
- 3.3. Inscrições com entrega de documentação fora do prazo e/ou incompleta, não serão homologadas.
- 3.4. Os(As) candidatos que tiverem dúvidas poderão entrar em contato pelo e-mail meec@ucpel.edu.br.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** Serão homologadas somente as inscrições que cumprirem integralmente o disposto no item 3 do presente Edital.
- **4.2.** A listagem contendo as inscrições homologadas será publicada no dia **10/02/2025**, **após às 17h**, em https://ucpel.edu.br/editais e no **Portal do Inscrito** https://ingressoppg.ucpel.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

- **5.1.** A seleção de candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção, composta por três docentes permanentes do Curso de Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, mediante <u>três etapas obrigatórias</u> para todos(as) os(as) candidatos(as).
- **5.2.** <u>Primeira Etapa (PE)</u> Análise de Currículo: será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no período de 11 a 13/02/2025, e será de caráter classificatório e peso 3,0.
- **5.2.1.** A pontuação do currículo terá o mínimo de 0,00 (zero) pontos e o máximo de 130,00 (cento e trinta) pontos, conforme Anexo III do presente Edital.
- **5.2.2.** A nota da Primeira Etapa (PE) será obtida atribuindo-se ao(s) candidato(s) de maior pontuação, a nota 10,0 (dez). A nota dos(as) demais candidatos(as) será calculada através da fórmula:



Página 2 de 15

¹ A indicação do(a) orientador(a) não garante a permanência de trabalho com ele(a) após a aprovação. O Colegiado de Curso procura privilegiar a indicação do(a) aluno(a), mas nem sempre é possível, considerando agenda de pesquisa e distribuição de vagas dos(as) orientadores(as).

$$PE = \frac{Pontuação do(a) candidato(a)}{Maior pontuação dentre os(as) candidatos(as)} x 10$$

- **5.3.** <u>Segunda Etapa (SE)</u> Memorial com Plano de Trabalho (até 03 páginas): a etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no período de 11 a 13/02/2025, e será de caráter classificatório e peso 4,0.
- **5.3.1.** O Memorial com Plano de Trabalho deverá compreender elementos estruturais tais como:
- Memorial: informações acadêmicas/profissionais relevantes;
- Plano de Trabalho: introdução, justificativa, objetivos e métodos, devendo estar alinhado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação relacionadas no Anexo II deste Edital.
- **5.3.2.** A nota do Memorial com Plano de Trabalho terá o mínimo de 0,00 (zero) e o máximo de 10,00 (dez), conforme a pontuação obtida no Anexo IV.
- **5.4.** <u>Terceira Etapa (TE)</u> <u>Entrevista e Arguição do Memorial com Plano de Trabalho:</u> será de caráter classificatório e peso 3,0.
- **5.4.1.** A Entrevista e Arguição do Memorial com Plano de Trabalho ocorrerá no período **de 13 a 14/02/2025**, de **forma** *on-line*, com a agenda de datas e horários e o *link* de acesso estarão disponíveis para os(as) candidatos(as) no **Portal do Inscrito** https://ingressoppg.ucpel.edu.br no dia 12/02/2025.
- **5.4.2.** A nota desta etapa terá o mínimo de 0,00 (zero) e o máximo de 10,00 (dez), conforme a pontuação obtida no Anexo V.
- 5.5. A Média Final (MF) do(a) candidato(a) será calculada pela média aritmética ponderada entre as notas das três etapas e os seus respectivos pesos, conforme a fórmula abaixo:

$$\mathbf{MF} = \frac{3 x \, \mathbf{PE} + 4 x \, \mathbf{SE} + 3 x \, \mathbf{TE}}{10}$$

- 5.6. Serão considerados(as) aprovados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem média final maior ou igual a 6.00 (seis).
- 5.7. É de exclusiva responsabilidade de cada candidato(a) a verificação periódica de e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 5.8. A UCPEL não se responsabiliza por e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), de forma incompleta e/ou errada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **6.1.** O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia 17/02/2025, a partir das 17h, em https://ucpel.edu.br/editais e no Portal do Inscrito https://ingressoppg.ucpel.edu.br, em listagem contendo todos(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de médias finais, e com as respectivas notas das etapas.
- **6.2.** O **Resultado Final do Processo Seletivo**, esgotado o prazo de recursos ao seu Resultado Preliminar, será publicado no **dia 19/02/2025,** após às **17h**, exclusivamente em



<u>https://ucpel.edu.br/editais</u> e no **Portal do Inscrito** – <u>https://ingressoppg.ucpel.edu.br</u>. A publicação se dará por listagem contendo somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o preenchimento das vagas oferecidas, classificados(as) em ordem decrescente de médias finais, bem como os(as) aprovados(as) suplentes.

- **6.2.1.** Havendo empate entre as médias finais de dois ou mais candidatos(as), o desempate para fins de classificação no presente processo seletivo se dará, pela ordem, segundo os seguintes critérios:
- 1º) Maior nota na Primeira Etapa;
- 2º) Maior nota na Segunda Etapa;
- 3°) Maior idade, em anos, meses e dias.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

- **7.1.** Serão admitidos recursos ao Resultado Preliminar, em relação a qualquer uma das três etapas do presente processo seletivo, somente no **dia 18/02/2025**, **das 8h às 17h**, devendo ser(em) enviado(s) exclusivamente para o endereço eletrônico meec@ucpel.edu.br, através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.
- **7.2.** O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) diretamente ao(s) candidatos(as) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, no **dia 19/02/2025, até às 15h.**

8. DA PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA E VAGAS REMANESCENTES

- **8.1.** O processo de pré-matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para o preenchimento das vagas disponibilizadas neste edital deverá ser realizado por meio do **Portal do Inscrito https://ingressoppg.ucpel.edu.br**, no **dia 20/02/2025**, até às **23h 59**.
- **8.1.1.** O(A) candidato(a) deverá preencher os seus dados pessoais e gerar o boleto bancário ou o PIX para pagamento da taxa de matrícula.
- **8.2.** Após a pré-matrícula, com o pagamento da taxa de matrícula realizado, o(a) candidato(a) deverá acessar o **Portal do Inscrito** https://ingressoppg.ucpel.edu.br no dia 21/02/2025 para realização da matrícula, até às 23h 59, procedendo da seguinte forma:
- 1º) Anexar a documentação obrigatória (item 8.2.1);
- 2º) Preencher os dados pessoais do fiador(a) (e cônjuge, se for o caso), e anexar a documentação correspondente;
- **3º**) Assinar digitalmente o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conjuntamente com o(a) fiador(a).

8.2.1. Documentos obrigatórios para a matrícula - (originais digitalizados)

- Comprovante de residência atual (limitado aos últimos três meses);
- Certidão de nascimento ou casamento (a mais atual);
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino)



Documentos do fiador (e cônjuge, se for o caso) – (originais digitalizados)

- Certidão de nascimento ou casamento (a mais atual);
- Documento de identidade (RG emitido nos últimos dez anos, CNH ou passaporte válido) com CPF;
- Comprovante de residência atual (limitado aos últimos três meses).
- 8.3. A matrícula somente será considerada efetivada após a compensação bancária do pagamento do boleto referente à taxa de matrícula ou da identificação do PIX e do cumprimento integral dos itens 8.1 e 8.2.
- 8.3.1 O(A) candidato(a) que não tiver a sua matrícula efetivada será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.
- 8.4. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail central@ucpel.edu.br ou pelo WhatsApp (53) 98 14 100 35 (somente mensagens).
- **8.5.** No caso de não efetivação de matrículas de candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas oferecidas, **no dia 24/02/2025**, **a partir das 14h**, **serão convocados os(as) candidatos(as) suplentes**, respeitada a ordem de classificação publicada no Resultado Final do Processo Seletivo, para **pré-matrícula no dia 25/02/2024 e matrícula no dia 26/02/2025**, **até às 23h59 em ambos os dias.**
- **8.5.1.** A convocação de suplentes se dará por edital próprio, a ser publicado em https://ucpel.edu.br/editais e no **Portal do Inscrito** https://ingressoppg.ucpel.edu.br, e pelo e-mail cadastrado pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.
- **8.5.2.** Para a pré-matrícula e a matrícula, os(as) suplentes convocados(as) deverão cumprir integralmente o disposto nos itens 8.1, 8.2 e 8.3 do presente Edital.
- **8.5.3.** Permanecendo vagas não preenchidas, a partir das **14h** do **dia 27/02/2025**, diariamente, poderá haver novas convocações de suplentes, respeitada a ordem de classificação publicada no Resultado Final do Processo Seletivo, até que sejam preenchidas todas as vagas oferecidas no presente Edital, ou que se esgote a listagem do Resultado Final deste Processo Seletivo.
- **8.5.4.** As informações sobre as datas de pré-matrículas e de matrículas e outros elementos que se façam necessários, serão objeto das próprias convocações.
- 8.6. É de exclusiva responsabilidade de cada um(a) dos(as) candidatos(as) a verificação periódica de publicações de convocações de suplentes em https://ucpel.edu.br/editais e no Portal do Inscrito https://ingressoppg.ucpel.edu.br, bem como de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição.

9. DAS BOLSAS E TAXAS

Nenhuma das vagas oferecidas no presente Edital possui benefício de bolsa e/ou de custeio de taxa escolar do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES.

10. DOS DESCONTOS

10.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital do Curso de Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, <u>serão contemplados com desconto de 60% nas mensalidades contratadas</u>, a contar da data da pré-matrícula.



- **10.1.1.** Os(As) candidatos(as) de que trata o item 10.1 supra, se forem egressos(as) de cursos de graduação e/ou de pós-graduação da UCPEL terão mais 4% de desconto, totalizando 64% de desconto nas mensalidades contratadas.
- **10.2.** O desconto de 60% é concedido mediante requisitos condicionados às normas internas do programa, e de forma mais específica, a que os(as) candidatos(as) selecionados(as) concluam o Curso no prazo máximo de 24 meses, a contar da efetivação da matrícula.
- **10.3.** Se após os 24 meses os(as) candidatos(as) selecionados(as) não concluírem o Curso, eles(as) poderão solicitar prorrogação de prazo por 6 meses que, em sendo aprovada pelo Colegiado de Curso, será objeto de novo Termo Aditivo, ensejando a cobrança de até 6 mensalidades adicionais, sendo todas elas com o valor integral previsto para o Curso, portanto, sem o desconto de 60%.
- **10.3.1.** No caso de egressos(as) UCPEL, o desconto de 4% será mantido, porém perderão o desconto de 60%, conforme item 10.3 supra.
- **10.4.** As mensalidades adicionais, de valor integral, de que tratam os itens 10.3 e 10.3.1 serão cobradas em até 6 meses consecutivos, com estas cobranças iniciando no dia 10 do mês subsequente ao do pagamento da última mensalidade contratada inicialmente.
- **10.5.** No caso de os(as) candidatos(as) selecionados(as) concluírem o Curso antes dos 6 meses da prorrogação, as mensalidades a ela relativa serão cobradas somente em quantidade igual aos meses efetivamente utilizados até a conclusão do Curso. Para fins de cobrança, será considerada como mês completo, uma eventual fração de mês.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1.** A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, não sendo aceita qualquer alegação de seu desconhecimento.
- **11.2.** Compõem o presente Edital, os seguintes anexos:
- Anexo I Cronograma de Execução do Processo Seletivo
- Anexo II Linhas de Pesquisa e Orientadores
- Anexo III Barema de Pontuação do Currículo
- Anexo IV Ficha de Avaliação do Memorial com Plano de Trabalho
- Anexo V Ficha de Avaliação da Entrevista com Arguição do Memorial com Plano de Trabalho
- **11.3.** Serão desclassificados(as) automaticamente do processo seletivo os(as) candidatos(as) que não comparecerem a uma das etapas do processo seletivo ou que prestarem declarações, ou apresentarem documentos falsos em quaisquer de suas etapas.
- **11.4.** A UCPEL reserva-se o direito de não oferecer o curso, no caso de o número de alunos(as) matriculados(as) seja inferior a 85% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo, não cabendo aos(às) alunos(as) quaisquer reclamações ou recursos.
- **11.5.** Os(As) candidatos(as), exceto os(as) matriculados(as), que desejarem reaver os documentos entregues na inscrição, terão até o dia 31/03/2025 para fazê-lo. Após esta data, a documentação será descartada.
- **11.6.** Havendo necessidade de retificações e/ou adendos e/ou erratas ao presente Edital, esses serão divulgados em https://ucpel.edu.br/editais e no Portal do Inscrito https://ingressoppg.ucpel.edu.br.



- **11.7.** Recomenda-se que periodicamente o(a) candidato(a) acesse https://ucpel.edu.br/editais e o Portal do Inscrito https://ingressoppg.ucpel.edu.br para a verificação de eventuais publicações de retificações e/ou adendos e/ou erratas ao presente Edital.
- **11.8.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* em conjunto com a Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof^a Dr^a Moema Nudilemon Chatkin Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Lizandro de Souza Oliveira Coordenador do Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

MESTRADO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO				
Data	Evento			
De 06/01/2025 a 08/02/2025	Inscrições no Portal do Inscrito — <u>https://ingressoppg.ucpel.edu.br</u>			
08/02/2025	Prazo final para anexação da documentação de inscrição no Portal do Inscrito			
10/02/2025	Homologação das inscrições – 17h			
De 11 a	Primeira Etapa - Análise de Currículo			
13/02/2025	Segunda Etapa: Análise do Memorial com Plano de Trabalho			
12/02/2025	Disponibilização da agenda de datas e horários e o <i>link</i> de acesso à Entrevista e Arguição do Memorial com Plano de Trabalho aos(às) candidatos(as) no Portal do Inscrito			
De 13 a 14/02/2025	Terceira Etapa - Entrevista e Arguição do Memorial com Plano de Trabalho			
17/02/2025	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo – 17h			
18/02/2025	Recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo – Das 8h às 17h			
19/02/2025	Resultado dos recursos ao Resultado Preliminar – 15h			
19/02/2025	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo – 17h			
20/02/2025	Pré-matrícula no Portal do Inscrito			
21/02/2025	Matrícula no Portal do Inscrito			
24/02/2025	1ª Convocação de Suplentes (Se necessário) – https://ucpel.edu.br/editais e no Portal do Inscrito 14h			
25/02/2025	Pré-matrícula no Portal do Inscrito			
26/02/2025	Matrícula no Portal do Inscrito			
A partir de 27/02/2025	Demais convocação de Suplentes (Se necessário) — https://ucpel.edu.br/editais e no Portal do Inscrito - 14h			

^{→ &}lt;u>OBERVAÇÃO</u>: Todos os eventos e datas/períodos deste CRONOGRAMA encontram-se descritos em detalhes no corpo deste Edital.



ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA

Sistemas Computacionais Embarcados e Distribuídos

Desenvolver pesquisas para atender demandas na área de sistemas embarcados, as quais ganham sinergia com os desafios inerentes a área de sistemas distribuídos. A premissa é explorar aspectos de escalabilidade, desempenho, consumo energético, segurança e ubiquidade. A expectativa é considerar cenários de aplicação que explorem o emprego da IoT e da IIoT no atendimento de necessidades da agricultura, saúde, cidades inteligentes e indústrias em geral.

Orientadores: Giancarlo Lucca; Lizandro de Souza Oliveira.

Sistemas Eletrônicos Integrados

Desenvolver pesquisas relacionadas à implementação de sistemas digitais com estruturas de hardware dedicado, algoritmos, modelagem, métodos experimentais. Em particular, desenvolver pesquisas relacionadas a filtros digitais, filtros adaptativos, teoria de estimação e de detecção, biomédica, sistemas de comunicação, processamento digital de sinais e imagem e projeto de circuitos integrados.

Orientadores: Eduardo Antônio César da Costa; Sergio José Melo de Almeida; Morgana Macedo Azevedo da Rosa; Ricardo Augusto da Luz Reis (UFRGS); Sergio Bampi (UFRGS).

Métodos, Materiais e Aplicações da Radiação para Saúde e Eletrônica

Desenvolver pesquisas integrando, de maneira multidisciplinar, princípios de ciências exatas e ciências da saúde voltados para o desenvolvimento materiais inovadores genuínos, ou combinados com outras tecnologias, para a produção de simuladores anatômicos antropomórficos, dispositivos eletrônicos, instrumentos médicos, materiais com ação antimicrobiana, materiais com funções de blindagem, dentre outros.

Orientadores: Chiara das Dores do Nascimento; Everton Granemann Souza.

ORIENTADORES(AS): Contato meec@ucpel.edu.br



ANEXO III

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	Quantidade	Pontuação Candidato(a)	Pontuação Banca
1. TÍTULOS ACADÊMICOS			
(máximo 20 pontos)			
Documentos comprobatórios: diploma, ata ou			
declaração emitidos pela instituição			
MESTRADO (10 pontos)			
ESPECIALIZAÇÃO (5 pontos)			
(máximo 2 especializações)			
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS			
(máximo 65 pontos)			
2.1 Publicações em Periódicos e Depósito de Patente			
(máximo 30 pontos)			
Documentos comprobatórios: Primeira folha do artigo. A avaliação do periódico			
será conforme o QUALIS para a área			
CAPES/Engenharia IV. Para o cálculo favor consultar			
o endereço a seguir abaixo:			
https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/con			
$\underline{sultas/coleta/veiculo Publicacao Qualis/lista Consult}$			
aGeralPeriodicos.jsf			
2.1.1 Qualis A1 (10 pontos)			
2.1.2 Qualis A2 (9 pontos)			
2.1.3 Qualis A3 (8 pontos)			
2.1.4 Qualis A4 (7 pontos)			
2.1.5 Qualis B1 (6 pontos)			
2.1.6 Qualis B2 (5 pontos)			
2.1.7 Qualis B3 (4 pontos)			
2.1.8 Qualis B4 (3 pontos)			
2.1.9 Qualis C (2 pontos)			
2.2 Publicações de livros e capítulos			
(máximo 2 pontos)			
Documentos comprobatórios: capa do livro/página			
do capítulo/carta de aceite emitida pela editora			
(o documento deve incluir o nome do autor candidato			
e o número ISBN)			
2.2.1 Capítulo (0.5 ponto/capítulo - máximo 1 ponto)			
2.2.2 Livro (1 ponto/livro - máximo 1 ponto)			
2.2.2 Errio (1 ponto/nvio - maximo 1 ponto)			<u> </u>

UCPEL CATÓLICA DE PELOTAS

2.3 CONGRESSOS, EVENTOS CIENTÍFICOS E	
SIMPÓSIOS (máximo 16 pontos)	
Documentos comprobatórios item 2.3.1: certificados	
que comprovem que o candidato participou do evento	
como palestrante. A apresentação de trabalhos,	
mesmo na forma oral, não caracteriza a atuação	
como palestrante	
Documentos comprobatórios itens 2.3.2 e 2.3.3:	
certificados ou Anais de resumos do evento/Livro de	
resumo do evento. Certificados de apresentação de	
trabalho não servem como documentação	
comprobatória para estes itens.	
Documentos comprobatórios item 2.3.4: certificados	
emitidos pela instituição organizadora do evento	
(preferível) ou Anais/Livro de resumo do evento (deve	
existir indicação clara do apresentador no resumo) 2.3.1 Palestras em eventos científicos (2)	
pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento	
Nacional; 0.5 ponto/evento Regional – máximo 4	
pontos)	
2.3.2 Resumos em anais (1 ponto/evento	
Internacional; 0.5 ponto/evento Nacional; 0.25	
ponto/evento Regional - máximo 4 pontos)	
2.3.3 Resumos expandidos ou trabalhos completos em	
anais (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento	
Nacional; 0.5 ponto/evento Regional - máximo 4	
pontos)	
2.3.4 Apresentação de trabalho (oral ou painel) (0.5	
pontos/apresentação - máximo 4 pontos)	
2.4 ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
(máximo 15 pontos)	
Documento comprobatórios: certificado/declaração	
emitidos pela instituição/orientador ou comprovante de bolsa de instituição de pesquisa	
2.4.1 Atividade de iniciação científica	
voluntária/vivências acadêmicas (0.5 ponto/semestre	
– máximo 5 pontos)	
2.4.2 Atividade de iniciação científica com bolsa (1	
ponto/semestre - máximo 8 pontos)	
2.4.3 Intercâmbio científico no exterior (1	
ponto/semestre - máximo 2 pontos)	
2.5 PREMIAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	
(máximo 2 pontos)	
Documentos comprobatórios: certificados emitidos	
pela instituição organizadora do evento	
1 ponto/prêmio - máximo 2 pontos	



3. ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO (máximo 5 pontos) Documentos comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente. 3.1 Monitoria ou estário em disciplines graduação	
Documentos comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente.	
emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente.	
bolsa de instituição de pesquisa, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente.	
trabalho/documento equivalente.	
12.1 Monitorio ou actágio em disciplinas graduação	
3.1 Monitoria ou estágio em disciplinas graduação	
(0.5 pontos/semestre - máximo 1 ponto)	
3.2 Docente curso de extensão mínimo 10h cada curso	
(0.25 ponto/curso - máximo 1 ponto)	
3.3 Professor do ensino médio (0.5 ponto/semestre -	
máximo 1 ponto)	
3.4 Professor do ensino médio técnico, ensino	
superior (substituto ou permanente) (1 ponto/semestre	
- máximo 2 pontos)	
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E	
INOVAÇÃO (máximo 40 pontos)	
Documentos comprobatórios dos itens 4.1 ao 4.7:	
certificado/declaração emitidos pela	
instituição/orientador	
Documentos comprobatórios item 4.8: Diário oficial	
Documentos comprobatórios item 4.9:	
carteira/contrato de trabalho/documento equivalente	
(técnico	
ou profissional liberal)	
4.1 Estágios extracurriculares (0.5 ponto/estágio –	
máximo 1 ponto)	
4.2 Participação em cursos extracurriculares (0.25	
ponto/atividade - máximo 2 pontos)	
4.3 Membro de organização/coordenação de cursos,	
palestras ou outros eventos (0.2 ponto/atividade -	
máximo 1 ponto)	
4.4 Representação discente (0.1 ponto/atividade -	
máximo 0.5 pontos)	
4.5 Participação em congressos, simpósios ou outros	
eventos (0.4 ponto/atividade - máximo 2 pontos)	
4.6 Aprovação línguas estrangeiras (0.5 ponto/língua	
- máximo 1 ponto)	
4.7 Cursos de línguas estrangeiras (0.1	
ponto/semestre - máximo 0.5 ponto)	
4.8 Aprovação em concurso público (1	
ponto/concurso federal/ 0.5 ponto/concurso estadual/	
0.25 ponto/concurso municipal - máximo total 1	
ponto)	
4.9 Atividade profissional (0.5 ponto/ano - máximo 1	
ponto)	
4.10 Pedido de registro de patente no INPI (Instituto	
Nacional de Propriedade Intelectual) (5	
pontos/registro - máximo 15 pontos)	



(Instituto Nacional de Propriedade Intelection pontos/registro - máximo 30 pontos)	ctual) (10			
	TOTAL			
* O barema de pontuação do currículo, o c estar contidos em um único arquivo PDF.	currículo latte	s e os documo	entos comprob	oatórios devem
Nome do(a) candidato(a):				
Assinatura do(a) candidato(a):				
Data:/				
Nome do(a) responsável da banca:				
Assinatura do(a) responsável da banca:				
Data:/				

4.11 Aprovação de registro de patente no INPI

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL COM PLANO DE TRABALHO

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO

	Número de Inscrição do Candidato:	
_		
Avaliador	::	

Critério: Trajetória	Sim (1,4)	Em parte (0,7)	Não (0,0)
Demonstra trajetória ajustada a perfil acadêmico? (participou de Grupos de Estudos e/ou Pesquisa; participou de projetos de pesquisa e/ou extensão; foi bolsista de iniciação científica.)			
Demonstra trajetória ajustada à perspectiva de produção científica? (autor ou coautor de artigos, resumos e apresentações em eventos)			
Critério: Motivação para a escolha do PPG	Sim (1,2)	Em parte (0,6)	Não (0,0)
Justifica de forma convincente como a sua trajetória se conecta com as linhas de pesquisa do PPG?			
Critério: Proposta de Pesquisa	Sim (1,2)	Em parte (0,6)	Não (0,0)
Há conexão do tema/objeto de pesquisa com as Linhas de Pesquisa do PPG?			
A proposta possui sustentação e referenciais teóricos utilizados que tenham relação às perspectivas da área do Curso?			
A metodologia proposta atende às necessidades do tema e dos objetivos?			
A proposta possui perspectiva de impacto ou aplicabilidade no desenvolvimento socioeconômico da região?			
A proposta se demonstra atrativa em relação aos orientadores disponíveis no PPG?			

Pontuação Total:	
------------------	--



ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO MEMORIAL COM PLANO DE TRABALHO

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO

N	úmero de Inscrição do Candidato:	
Avaliador:		

Critério: Disponibilidade de tempo para o Curso e motivação na escolha	Resposta persuasiva, com convicção (1,0)	Resposta Protocolar, sem convicção (0,5)	Resposta evasiva (0,0)
Você possui disponibilidade de tempo para dedicação ao curso que lhe permita concluí-lo em até 24 meses?			
Por que escolheu se candidatar ao Curso?			
Em que sentido sua trajetória se conecta com as perspectivas da área do Curso?			
Critério: Motivação para perspectiva acadêmica	Resposta persuasiva, com convicção (1,0)	Resposta Protocolar, sem convicção (0,5)	Resposta evasiva (0,0)
Quais são seus interesses e projetos dentro de uma perspectiva de carreira acadêmica?			
Dentro desses interesses e projetos, qual sua expectativa de envolvimento nas atividades e grupos de pesquisa do Curso?			
Critério: Defesa da Proposta de Pesquisa	Resposta persuasiva, com convicção (1,0)	Resposta Protocolar, sem convicção (0,5)	Resposta evasiva (0,0)
Como surgiu o seu interesse pelo tema escolhido?			
Como sustenta o encaixe de sua proposta de pesquisa na área de concentração e linha de pesquisa do Curso?			
Como sustenta a relevância de sua proposta para a área do Curso?			
Por que escolheu os referenciais teóricos mencionados na proposta?			
Por que escolheu as estratégias metodológicas mencionadas na proposta?			

UCPEL CATÓLICA DE PELOTAS